



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 185/2022

DATA: 31/03/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 289/2022, de 23 de março de 2022;

Resolve:

Art. 1º. Instaurar Comissão Sindicante a fim de apurar a conduta da servidora **V. F. M.**, ocupante do cargo em provimento de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, da localidade de Barreiros, tendo em vista que a referida servidora não comparece ao trabalho desde 15 de março de 2021, conforme relatado na documentação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde e encaminhado juntamente a esta Portaria.

Art. 2º. Fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Nerusa Barbieri

Joaquina Aparecida de Quadros

Maria Inez Walter Levinske

Presidente

Secretária

Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 31 de março de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração